



Índice

SEMAD - Secretaria de Administração	2
TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250512.IN.017/2025	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250512.IN.019/2025	2
GAP - Gabinete do Prefeito	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2026	2
CPL - Comissão Permanente de Licitação	4
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO	4
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 006/2026	4
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 007/2026	6
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	8
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO - Nº 003/2026	8

SEMAD - Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20250512.IN.017/2025

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20250512.IN.017/2025 FIRMADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E A SRA. KARINE HELANY DA SILVA ROCHA ,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 12 de maio de 2025, relativo à Locação de imóvel localizado à Avenida Tancredo Neves, s/n -Bairro Centro, na cidade de São Pedro da Água Branca – MA, com destinação para o Prédio da Secretaria de Administração Municipal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, a partir de 12 (doze) de maio de 2026 até 12 (doze) de maio de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12/05/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Adriana Silva da Costa – Secretária Municipal de Administração; p/ Contratada: **SRA. KARINE HELANY DA SILVA ROCHA.**

*Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL*

Código identificador: \$EyUu2hnLfZC

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20250512.IN.019/2025

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20250512.IN.019/2025 FIRMADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, ATRAVÉS DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E O SR. FRANCISCO WILTON SARAIVA DE SA,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 12 de maio de 2025, relativo à Locação de imóvel localizado à Travessa Nova, 1047 A - Bairro Centro, CEP: 65920-000, na cidade de São Pedro da Água Branca – MA, com destinação para o Prédio da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Assuntos Religiosos e Procuradoria Geral do Município, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, a partir de 12 (doze) de maio de 2026 até 12 (doze) de maio de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12/05/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Adriana Silva da Costa – Secretária Municipal de Administração; p/ Contratada: **SR. SR. FRANCISCO WILTON SARAIVA DE SA.**

*Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL*

Código identificador: 3wnyh0tbhk20260512140518

GAP - Gabinete do Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

Processo Administrativo nº 028/2026

CONSIDERANDO que o presente procedimento administrativo foi instaurado com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e em observância dos princípios que regem a

Administração Pública, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a análise e julgamento realizados pelo Agente de Contratação conforme consta nos autos;

Considerando que o interessado abaixo relacionado atendeu integralmente às exigências estabelecidas no edital;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente processo de credenciamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Fica(m) CREDENCIADA(S) a(s) seguinte(s) empresa(s):

CREDENCIADO: UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Inscrita no CNPJ sob o nº 41.353.340/0001-83

Valor Total: R\$ 2.188.582,44 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal desta Adjudicação e Homologação e do contrato decorrente do presente credenciamento, para que fique à disposição do público no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, no site eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São Pedro da Água Branca - MA, 11 de maio de 2026.

Atenciosamente,

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

*Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL*

Código identificador: 3u0ue1mizo20260512130556

CPL - Comissão Permanente de Licitação

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 006/2026 ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 006/2026

Processo Administrativo nº 092/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de escultura do padre (Geraldo Schauff), em memória, em fibra de vidro altura 1.80 com pintura em bronze, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de São Pedro da Água Branca - MA.

Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 07/05/2026 às 08:00h até 11/05/2026 às 18:00h.

Preferência de ME e EPP: SIM.

DA SESSÃO:

No dia 12/05/2026, às 09:00, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 002/2024 e demais legislação aplicável.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento o (s) fornecedor (es) abaixo relacionado(s):

PROponentes/ FORNECEDORES	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL/CPF	TIPO DE EMPRESA
CONSTRUFIBRA CONSTRUTORA E ARTES EM FIBRA DE VIDRO LTDA	11.918.027/0001-84	SÉRGIO SILVA RIBEIRO	

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

CLASSIFICAÇÃO	PROponentes/ FORNECEDORES	VALOR TOTAL
1ª	CONSTRUFIBRA CONSTRUTORA E ARTES EM FIBRA DE VIDRO LTDA	R\$ 65.100,00

DESCLASSIFICAÇÃO:

Não houve desclassificação.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na termo de referência deste processo de contratação, realizada pelo setor competente do Município, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios

HABILITAÇÃO:

Nos procedimentos administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Diante disso, resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

OCORRÊNCIAS:

Nenhuma ocorrência foi registrada.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa **CONSTRUFIBRA CONSTRUTORA E ARTES EM FIBRA DE VIDRO LTDA**, sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação dos serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

ENCERRAMENTO

O Agente de Contratação informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <https://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21. Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação.

JORGE SILVA CARNEIRO

Agente de Contratação

LUCAS WILIAN RIBEIRO DA SILVA

Equipe de apoio

MURILO SILVA DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio

CONSTRUFIBRA CONSTRUTORA E ARTES EM FIBRA DE VIDRO LTDA

CNPJ nº 11.918.027/0001-84

SÉRGIO SILVA RIBEIRO

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: gabezpuqz20260512170523

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 007/2026
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 007/2026

Processo Administrativo nº 093/2026

Objeto: contratação de empresa especializada para Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), de interesse da Secretaria Municipal de Obras Transporte e Serviços Urbanos do Município de São Pedro da Água Branca - MA.

Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 07/05/2026 às 08:00h até 11/05/2026 às 18:00h.

Preferência de ME e EPP: SIM.

DA SESSÃO:

No dia 12/05/2026, às 10:00, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 002/2024 e demais legislação aplicável.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento o (s) fornecedor (es) abaixo relacionado(s):

PROponentes/ Fornecedores	CNPJ	Representante Legal/CPF	Tipo de Empresa
A W S COMERCIO E SERVIÇOS	18.696.204/0001-74	ANTÔNIO WENESSON SILVA DA SILVA	

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Classificação	Proponentes/ Fornecedores	Valor Total
1ª	A W S COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 63.563,61

DESCLASSIFICAÇÃO:

Não houve desclassificação.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar

ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na termo de referência deste processo de contratação, realizada pelo setor competente do Município, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios

HABILITAÇÃO:

Nos procedimentos administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Diante disso, resta deixar resgnado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

OCORRÊNCIAS:

Nenhuma ocorrência foi registrada.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa **A W S COMERCIO E SERVIÇOS**, sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação dos serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

ENCERRAMENTO

O Agente de Contratação informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <https://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21. Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação.

JORGE SILVA CARNEIRO

Agente de Contratação

LUCAS WILIAN RIBEIRO DA SILVA

Equipe de apoio

MURILO SILVA DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio

A W S COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ nº 18.696.204/0001-74

ANTÔNIO WENESSON SILVA DA SILVA

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO - Nº 003/2026
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO - Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, por intermédio da Agente de contratação, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia para Implantação e modernização de subestações de energia elétrica no Município de São Pedro da Água Branca - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, as empresas: **BV SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **15.634.417/0001-83**, vencedora do Lote II e III, com proposta apresentada com valor total de **R\$ 516.933,70 (quinhentos e dezesseis mil novecentos e trinta e três reais e setenta centavos)** e **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **34.346.741/0001-40**, vencedora do Lote I, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 566.661,44 (quinhentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por Lote. O Agente de Contratação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/>, no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>.

São Pedro da Água Branca - MA, em 12 de maio de 2026.

Jorge Silva Carneiro

Agente de Contratação

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: un7kyvhudi20260512080527



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

